

Santo André, 22 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 960/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 23/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de climatização adequada nas escolas da rede pública municipal de Santo André como medida de enfrentamento aos extremos climáticos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Lei nº 10.872/2025 publicada na edição de 20/9/2025 do jornal DGABC.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

